

## Câmara Municipal de Potirendaba

## ESTADO DE SÃO PAULO



RESOLUÇÃO Nº 214/2.006 DE 16 DE MARCO DE 2.006

"Dispõe sobre a participação da Câmara Municipal no 50° Congresso Estadual dos Municípios".

JÚNIOR, LUÍS **COLOMBO** ANTONIO Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Potirendaba aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO.

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a se fazer representar no 50º Congresso Estadual dos Municípios, a realizar-se na Cidade de Guarujá SP, de 20 à 25 de Março de 2.006, através de uma comissão de Vereadores.

- A comissão de que trata o artigo anterior será constituída de representantes da Mesa Diretora e de todos os partidos políticos com assento na Edilidade.

- As despesas correrão por conta de dotação orçamentária Artigo 3° própria do orçamento vigente.

- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, Artigo 4º revogadas as disposições em contrário.

> Câmara Municipal de Potirendaba Sala das Sessões Dr. "Baldomero Seabra" Em 16 de Marco de 2.006

Verº - Luís Antonio Colombo Júnior Presidente

Registrada e Publicada Potirendaba, 16/03/2.006

Luiz Lago Diretor de Secretar